ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº18/95

Reajusta a remuneração e a verba de representação do Prefeito Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao Decreto Legislativo nº. 02/92, aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica reajustada para R$2.179,80 (dois mil, cento e setenta a nove reais e oitenta centavos) a remuneração do Prefeito Municipal de Agudo, dos quais R$1.634,85(hum mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) correspondentes ao subsídio e R$544,95 (quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) à verba de representação, a partir de 1º de abril de 1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, aos ...

Agudo, 24 de abril de 1995.

Ver. SÉLIO MILBRADT
Presidente

Ver. MARCIO KARSBURG
Vice-Presidente

Ver. GERSON HALBERSTADT
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
24/04/95